

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM CONSULTÓRIO VETERINÁRIO			
A - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME DE FANTASIA:			
ENDEREÇO:	Nº.	COMPL.:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	IRFS:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	E-MAIL:	
RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO:			
ATIVIDADES EXERCIDAS:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME:			
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:			
MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
VERIFICAÇÃO DE TI ()			
MONITORAMENTO DE EI ()			
DESINTERDIÇÃO ()			
ATENDIMENTO À CHAMADO 1746 ()			
AÇÃO ANUAL DE CALENDÁRIO (PONTA A PONTA, SHOPPING, ...) ()			
INSPEÇÃO PROGRAMADA ()			
REINSPEÇÃO ()			
ATENDIMENTO A OFÍCIOS ()			
EVENTOS ()			
OUVIDORIA ()			
REQUISITO		CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO NA INSPEÇÃO
B – ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL			
1. EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES			
1.1 ÁREA EXTERNA:			
1.1.1 Área externa livre de focos de insalubridade, objetos em desuso, lixo, água estagnada, vetores, dentre outros.		N	
1.2 ÁREA INTERNA:			
1.2.1 Área interna livre de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.		N	
1.3 PISO:			
1.3.1 Piso de material liso, resistente e de fácil higienização, em adequado estado de conservação e com ralos sifonados e/ou grelhas para facilitar o escoamento e proteger contra a entrada de pragas/vetores.		N	
1.4 TETOS:			
1.4.1 Teto em adequado estado de conservação, liso, de cor clara e de fácil higienização.		N	
1.5 PAREDES E DIVISÓRIAS:			
1.5.1 Paredes e divisórias de cor clara, com acabamento liso, impermeável, em adequado estado de conservação e de fácil higienização.		N	
1.6 PORTAS:			
1.6.1 Portas com acabamento liso, ajustadas aos batentes, em adequado estado de conservação e de fácil higienização.		N	
1.7 JANELAS E OUTRAS ABERTURAS:			
1.7.1 Janelas e outras aberturas com superfície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes e em adequado estado de conservação.		N	
1.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:			

1.8.1 Apresentam piso, paredes e teto de material liso, resistente e impermeável em bom estado de conservação e higiene e dotado de ralo sifonado com tampa escamoteável. Com ventilação e iluminação adequada e telas milimétricas nas aberturas.	N	
1.8.2 Possuem pia com sabão líquido antisséptico e toalha de papel não reciclado para a higienização das mãos ou qualquer outro método de secagem que não permita a recontaminação das mãos, ambos fixados à parede. Presença de avisos com os procedimentos para lavagem das mãos.	I	
1.8.3 Possuem lixeiras com tampas acionadas por pedal e revestidas com sacos apropriados. Coleta frequente dos resíduos.	N	
1.8.4 Instalações sanitárias independentes.	N	
1.8.5 Instalações sanitárias providas de papel higiênico.	N	
1.8.6 Vasos sanitários e mictórios providos de descarga provocada ou automática, íntegros, em nº suficiente e em bom estado de funcionamento e conservação e ligados à rede pública, fossa ou sumidouro. Os vasos sanitários devem possuir assentos com tampa.	N	
1.9 LAVATÓRIOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO/EXAMES:		
1.9.1 Dotados de sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem, ambos fixados à parede e coletor de papel acionado sem contato manual.	I	
1.10 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		
1.10.1 Instalações elétricas e iluminação adequadas e íntegras, sem fiações expostas, com tomadas, interruptores e quadros elétricos devidamente protegidos.	N	
1.11 CLIMATIZAÇÃO:		
1.11.1 Possui climatização instalada, com capacidade para manutenção de conforto térmico aos usuários, em bom estado de conservação e higiene.	N	
1.12 HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:		
1.12.1 Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado.	R	
1.12.2 Produtos de higienização disponíveis e regularizados pelo Ministério da Saúde e armazenados em local adequado no DML.	N	
1.12.3 Disponibilidade e adequação dos utensílios necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.	N	
1.12.4 Frequência de higienização adequada e existência de registro.	N	
1.13 CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS:		
1.13.1 Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.	N	
1.13.2 Adoção de medidas preventivas e corretivas adotadas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.	N	
1.13.3 Ordem de Serviço de Desinsetização e desratização por firma reconhecida/credenciada e na validade.	N	
1.14 ABASTECIMENTO DE ÁGUA:		
1.14.1 Os reservatórios possuem frequência de higienização no mínimo semestral com certificado emitido por empresa habilitada pelo INEA.	N	
1.14.2 O estabelecimento possui laudo de potabilidade da água de consumo no mínimo semestralmente, exceto para fontes alternativa que deverá ser mensalmente, emitido por laboratório habilitado no INEA.	N	
1.15 MANEJO DOS RESÍDUOS:		
1.15.1 Dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de saúde.	N	
1.15.2 Documentação comprobatória de recolhimento de resíduos de serviços de saúde de acordo com as categorias geradas (químico e biológico, por empresa credenciada ao INEA, a qual apresenta o manifesto de resíduo).	N	

1.15.3 O estabelecimento possui abrigo temporário de resíduos adequado, provido de ponto de água, ralo, protegido de chuva, sol, acesso de pessoas estranhas, animais domésticos e roedores e livre de odores ou incômodo à vizinhança.	N	
1.15.4 Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienização e transporte, dotados de tampas acionadas sem contato manual, devidamente identificados e higienizados constantemente.	N	
1.15.5 Os recipientes de descarte dos resíduos possuem sacos com identificação do tipo de resíduo (infectante, comum, Químico, etc...).	I	
1.15.6 Retirada frequente dos resíduos das áreas de atendimento, estocados em local fechado e evitando focos de contaminação e atração de vetores e pragas.	N	
1.15.7 Os materiais perfurocortantes são descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa e devidamente identificado.	I	
1.15.8 Os recipientes de acondicionamento de perfurocortantes são compatíveis com a geração diária deste tipo de resíduo, são preenchidos até atingir 2/3 de sua capacidade, estão fixados à parede e posicionados de forma que a abertura possa ser visualizada pelos trabalhadores.	N	
1.16 ESGOTAMENTO SANITÁRIO:		
1.16.1. Rede de esgoto sem vazamento e/ou entupimento.	N	
2. EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
2.1 EQUIPAMENTOS:		
2.1.1 Há existência de comprovação de que os equipamentos possuem manutenção preventiva e ou corretiva.	R	
2.2 MOBILIÁRIO EM GERAL:		
2.2.1 Móveis em número suficiente, de material não contaminante, resistentes, impermeáveis, em adequado estado de conservação, superfícies íntegras e desenho que permita uma fácil higienização (lisos, sem rugosidades e frestas).	N	
2.2.2 O estabelecimento possui armário com dispositivo de segurança de uso exclusivo para guarda de medicamentos controlados.	N	
2.2.3 O estabelecimento possui armário fechado para guarda de medicamentos.	N	
2.2.4 Possui mesa de exame de superfície lisa de fácil higienização e resistente á saneantes.	N	
3. CONTROLE DE PRODUTOS		
3.1 As almotolias são tampadas, rotuladas, limpas e desinfetadas com troca mínima semanal.	N	
3.2 Todo material de consumo (medicamentos e correlatos) encontra-se na data de validade.	N	
3.3 Todo material de consumo (medicamentos e correlatos) possui registro ou indicação de isenção do registro nos órgãos competentes.	N	
3.4 Produtos de higienização disponíveis, regularizados pelo Ministério da Saúde e guardados em local adequado.	N	
3.5 Utilização de materiais descartáveis de uso único.	N	
4. GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
4.1 Condições estruturais e operacionais necessários à operacionalização do serviço de acordo com a demanda, modalidade de assistência/atendimento prestado e a legislação vigente.	N	
5. CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
5.1 Realiza o processo de esterilização de artigos em autoclave, mantendo-os protegidos na embalagem íntegra do processamento, até o momento da utilização.	I	
5.2 Possui validação biológica do processo de esterilização.	N	
5.3 Utiliza kits descartáveis, esterilizados, de uso único para curativos e pequenos procedimentos em quantidade suficiente ao atendimento da demanda. (exclusivamente para estabelecimentos que não realizam procedimentos cirúrgicos).	N	

5.4 As embalagens utilizadas para esterilização de artigos reprocessáveis é regularizada junto a ANVISA.	N	
5.5 Utiliza caixas metálicas com furos para esterilização de produtos.	N	
5.6 Possui fluxograma do processo de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos.	N	
5.7 Possui sala individual, sem cruzamento de fluxo, para expurgo, lavagem e esterilização dos artigos.	N	
6. RECEPÇÃO		
6.1 O estabelecimento possui área de recepção de animais com sala de espera.	N	
7. CONSULTÓRIOS		
7.1 Possui mesa de exame de superfície lisa de fácil higienização e resistente á saneantes.	N	
7.2 Possui armário fechado para guarda de medicamento.	N	
8. IMUNIZAÇÃO		
8.1 Há existência de dispositivos de refrigeração para conservação de imunobiológicos e medicamentos necessidades especiais de conservação.	N	
8.2 Os dispositivos de refrigeração para conservação de imunobiológicos possuem termômetro.	N	
8.3 Possui mapa de controle de temperatura de rede de frio para imunobiológicos.	N	
9. AMBIENTES COLETIVOS		
9.1 Os profissionais trabalham com roupas e equipamentos de proteção individual (EPI) adequados de acordo com a atividade desenvolvida (uniforme, botas, luvas, capas e outros).	I	
9.2 Providencia e mantém atualizada a caderneta de imunização dos profissionais de acordo com a atividade desenvolvida.	R	
9.3 Seguem normas quanto à proibição de reencepe e desconexão manual de agulhas e quanto ao descarte de perfurocortantes.	I	
C – CONSIDERAÇÕES FINAIS		
D – CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Compete aos órgãos de vigilância sanitária estaduais e distrital, em articulação com o órgão competente no âmbito federal, a construção do panorama sanitário dos estabelecimentos veterinários mediante sistematização dos dados obtidos nesse item. O panorama sanitário será utilizado como critério para definição e priorização das estratégias institucionais de intervenção.		
<input type="checkbox"/> GRUPO 1 - 76 A 100% de atendimento dos itens <input type="checkbox"/> GRUPO 2 - 51 A 75% de atendimento dos itens <input type="checkbox"/> GRUPO 3 - 0 A 50% de atendimento dos itens		
E – RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO		
Nome e Matrícula do responsável pela Inspeção		
LOCAL:		
DATA: ____ / ____ / ____		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO		
IMPRESINDÍVEL - I		
Considera-se item IMPRESINDÍVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, que pode influir em grau crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
NECESSÁRIO - N		
Considera-se item NECESSÁRIO aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode influir em grau menos crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
RECOMENDÁVEL - R		
Considera-se RECOMENDÁVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode refletir em grau não crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
LEGENDA:		
S - SIM N - NÃO NAP - NÃO APLICADO		